

RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011
PROTOCOLO nº 20191211095359247 Nº 20191211095735562

Prezado Senhora **MARIA AUXILIADORA GOMES**

Em atenção à solicitação protocolada por V.S.^a, primeiramente esclarecemos que a Lei de Acesso à Informação (LAI) dispõe sobre o acesso às informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas, em especial aquelas contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos (art.7º, inc. II). Neste sentido, a demanda apresentada por V.S.^a caracteriza-se como possível e, em atenção ao seu pedido de informação, passamos a respondê-lo pontualmente, conforme a sequência:

Pergunta :

Necessita, com urgência, o quantitativo de Pedagogos - SUPERVISÃO ESCOLAR, (supervisores escolares) que a rede estadual de ensino dispõe no município de Porto Velho - RO.

Respostas:

Com o objetivo de atender vossa demanda, solicitamos às gerências responsáveis informações que possam subsidiar seu questionamento, e obtivemos a informação de que existe o quantitativo de 103 Supervisores Escolares disponíveis no Município de Porto velho, de acordo com a Gerência de Lotação-SEDUC-GLOT.

Por fim, considerando o disposto no artigo 25 da Lei n.3.166/2013, informamos que poderá ser apresentado recurso, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta, caso as informações ora fornecidas não estejam de acordo com o solicitado.

Atenciosamente,

Comissão E-SIC
SEDUC-RO